

matrícula  
188.986

01

20 de outubro de 2016

São Paulo,

**IMÓVEL:** CASA e TERRENO situados na rua Itaim nº 28, na Vila Zefira, do DISTRITO DE GUAIANAZES, distante 174,00m da rua Barão de Drumond, medindo 7,00m de frente, por 41,50m da frente aos fundos, de um lado e 43,00m de outro lado, tendo nos fundos, a largura de 6,90m, com a área de 295,00m<sup>2</sup>, confrontando de ambos os lados com propriedade de Leonor Tanksema, e nos fundos com parte do prédio nº 605 da rua Saturnino Pereira.

**CONTRIBUINTE:** 115.210.0054-8.

**PROPRIETÁRIO:** MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, casado, residente e domiciliado em Guaianazes, na rua Itaim nº 28.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 101.278 (11/08/1967) do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 01, em 20 de outubro de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 382.285 de 26/09/2016).

À vista do Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII- Itaquera, desta Capital, e das informações obtidas no centro de processamento de dados desta serventia, autorizada pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura desta Capital, faço constar que a rua Itaim, **denomina-se atualmente rua DONATO CALABREZ**, consoante Decreto Municipal nº 17.483/81.



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 02, em 20 de outubro de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 382.285 de 26/09/2016).

À vista do Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Itaquera, desta Capital, extraída do termo nº 3963, lavrado às fls. 194, do livro nº B-14, da cédula de identidade expedida pela SSP/PR aos 29/06/2006 e do cartão de identificação de contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que o proprietário, MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, comerciante, **é portador do RG nº 10.872.644-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 078.727.478-04**, e que o mesmo na época da aquisição era casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CACILDA DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, do lar, RG nº 22.012.968-SSP/SP e CPF/MF nº 176.374.888-02, cujo casamento ocorreu em 18/08/1962.



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 03, em 20 de outubro de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 382.285 de 26/09/2016).

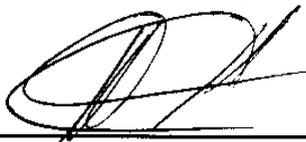
À vista da certidão de óbito expedida em 25/11/1993, pelo Oficial de Registro Civil e (continua no verso)

188.986

01

verso

Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, extraída do termo nº 41.920, livro C-50, fls.121v, que integra o Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, faço constar o óbito de CACILDA DOS SANTOS NASCIMENTO, já qualificada, ocorrido em 18/11/1993.

Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**R. 04, em 20 de outubro de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 382.285 de 26/09/2016).

Do Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII- Itaquera, desta Capital, extraído dos autos (processo 1000037-04.2014.8.26.0007), de *inventário* dos bens deixados por CACILDA DOS SANTOS NASCIMENTO, falecida no estado civil de casada com MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$87.249,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: ao **viúvo-meeiro** MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, já qualificado, **a metade (1/2) ideal** e aos **herdeiros-filhos**: **1) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, encarregado de expedição, RG nº 38.195.322-0-SSP/SP e CPF/MF nº 650.104.008-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **EFIGÊNIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, RG nº 9.113.858-SSP/SP e CPF/MF nº 371.233.516-49, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Eli nº 560, ap. 8; **2) BERENICE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 18.124.077-4-SSP/SP e CPF/MF nº 073.361.008-05, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Professor Pereira Frazão nº 80, casa 8; e **3) ANDRÉ SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, policial militar aposentado, RG nº 16.754.825-SSP/SP e CPF/MF nº 089.331.378-58, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **MARIA LUIZA CULALOV**, brasileira, do lar, RG nº 16.951.769-SSP/SP e CPF/MF nº 093.258.828-09, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, na rua Papa Paulo VI nº 653, ap. 102, **uma sexta (1/6) parte ideal**, a cada um.

Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 05, em 20 de outubro de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 382.285 de 26/09/2016).

À vista do Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes, desta Capital, em 04/07/2013, extraída do termo nº 21.249, lavrado às fls. 73, do livro nº B-90, faço constar **a alteração do estado civil do** adquirente MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, já qualificado em virtude de haver contraído matrimônio sob o **regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 258, paragrafo único, inciso, I do Código Civil**, em 20/08/1994, com **MARIA CRISTINA SIQUEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 4.872.232-6-SSP/SP e CPF/MF nº 464.801.101-53, passando ela a chamar **MARIA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**.

(continua na ficha 02)

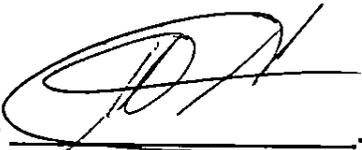
matrícula

188.986

02

20 de outubro de 2016

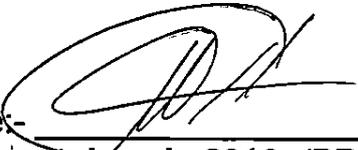
São Paulo,

  
 Marcus Vinicius S. Brito  
 ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 20 de outubro de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 382.285 de 26/09/2016).

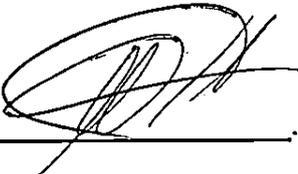
À vista da certidão de óbito expedida em 15/01/1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede do Município e Comarca de Guarulhos deste Estado, extraída do termo n° 85.347, livro C-164, fls.131, que integra o Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, faço constar o óbito de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, já qualificado, ocorrido em 05/01/1996.

  
 Marcus Vinicius S. Brito  
 ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 07, em 20 de outubro de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 382.285 de 26/09/2016).

Do Formal de Partilha expedido em 10/08/2016, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII- Itaquera, desta Capital, extraído dos autos (processo n° 1000037-04.2014.8.26.0007), de *inventário* dos bens deixados por JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, falecido no estado civil de casado com Efigênia da Silva Santos, verifica-se que a sexta (1/6) parte ideal do imóvel avaliada em R\$4.847,17 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), foi **PARTILHADA** aos herdeiros-filhos: 1) DAYANE SILVA SANTOS, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG n° 27.994.098-1-SSP/SP e CPF/MF n° 248.865.968-19, residente e domiciliada nesta Capital, na travessa Piratuba n° 68, 2) ADRIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, vendedora, RG n° 28.449.234-6-SSP/SP e CPF/MF n° 287.967.958-32 casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6.515/77, com EDUARDO JUNIO IBANEZ, brasileiro, do comercio, RG n° 25.935.560-4-SSP/SP e CPF/MF n° 153.556.128-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Eli n° 560, ap. 8, e 3) RAQUEL DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG n° 34.944.137-6-SSP/SP e CPF/MF n° 293.914.198-36, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Eli n° 560, ap. 8, na proporção de um dezoito (1/18) avos, a cada um.

  
 Marcus Vinicius S. Brito  
 ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 27 de março de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 520.264 de 15/03/2023).

À vista da petição de 15/03/2023 e do termo de óbito n° 17.228, lavrado às fls. 013, do livro C-054, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná em 27/12/2022, faço constar o óbito de MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, já qualificado ocorrido em 16/12/2022.

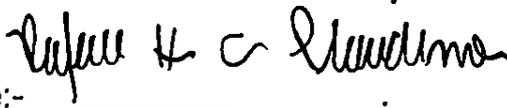
selo: 124594331FI000820753LR231

(continua no verso)

188.986

02

verso

Rafael H. C. Pacidino  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - \_\_\_\_\_

Av. 09, em 13 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 529.770 de 29/06/2023).

Pelo Ofício expedido em 19/06/2023, pelo Cartório da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Sarandi Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos autos da ação de inventário (**processo n° 0000255-39.2023.8.16.0160**), foi determinada a presente averbação para constar a **existência da ação de inventário e partilha dos bens de MOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

selo: 124594331YT000888704WV23N

A(O) escrevente: - \_\_\_\_\_

Clayton N. Vasconcelos  
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)